Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2414 de 13 de junho de 1997.

EXONERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

para compor o Conse Dio Ed C Re E Ton A Dir: ton

ARTIGO 1º - Ficam os Srs. LUIZ ALPONTI, MARIA HELENA DA SILVA, ROBERTO BATTAIOLA, ALBERTO ARRADI, MARIA JOSÉ MARTINS FERRAZ DE CAMPOS, EDISON ANTONIO FAGA, ALAIDE GIGLIOTTI MOREIRA BELLO, ALVARO ANÍSIO MESQUITA e CELSO BASTOS DE LIMA, exonerados das funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados que foram através dos Decretos sob nºs. 2248/95 e 2322/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra

Bonita, aos 13 de junho de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete